

Resolução 140/92 - CONSEPE

Aprova alteração de carga horária de Professor do CAV.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- que consta do Processo nº 320/927, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em reunião de 13.08.92;
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em sessão de 25.08.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a alteração de carga horária, de 30 para 40 horas semanais de trabalho, da Professora KARIN CARBONE, lotada no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, a contar de 04.06.1992.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04.06.1992.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente